



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 1

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 611/2011 e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 072/2013 – DJUR sobre a Renovação da assinatura do jornal A CRÍTICA, no qual há o entendimento positivo quanto a efetivação do pagamento das assinaturas de 2010, 2011 e 2012, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício anterior;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o valor total da dívida em **R\$ 20.640,00** (vinte mil, seiscentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, por fim, a extemporaneidade do ato para validação de sua eficácia, em face da formalização ter se perfazido somente no exercício de 2013, conforme doc. à fl. 02 dos autos.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura do jornal A CRÍTICA, perante a empresa **JORNAIS CALDERARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.354.908/0001-54, situada à Avenida André Araújo, nº 1924-A, Aleixo – Manaus/AM, CEP: 69060-001, no valor de **R\$ 20.640,00** (vinte mil, seiscentos e quarenta reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos, perante a empresa **JORNAIS CALDERARO LTDA**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 11/2013-CPL, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 33/2013, relativo ao Pregão Presencial nº 05/2013;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o objeto já adjudicado pela Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante do Pregão Presencial nº 05/2013, objetivando a contratação de 200 (duzentas) horas de consultoria técnica (mentoring), executadas sobre demanda para apoio à customização de software licenciado OBIEE de inteligência de negócios, visando subsidiar as equipes de TI deste Tribunal de Contas do Estado de conhecimento e boas práticas de modelagem multidimensional e entrega de *Datamarts*, à empresa **MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 17.158.786/0001-72, no Valor Global de **R\$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais);

II – À DIVMAT para preenchimento da NAD;

III – À DIORF para empenho da presente despesa, encaminhando cópia da Nota de Empenho a empresa vencedora do Certame.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PROCESSO TCE Nº 2213/2013

ASSUNTO: Representação com pedido de cautelar formulada por Amaron Comércio e Serviços Ltda, contra ato do Senhor **João Carlos Bezerra de Andrade Júnior**, Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

RELATOR: Josué Cláudio de Souza Filho.

DESPACHO: Tratam os autos de Representação com pedido de cautelar formulada por Amaron Comércio e Serviços Ltda, contra ato do Senhor **João Carlos Bezerra de Andrade Júnior**, Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Alega a representante a alteração do instrumento convocatório, sem republicação, somente foi divulgada no dia 12.03.2013, no site www.e-compras.am.gov.br, portanto, menos de 24 horas anteriores à data da sessão marcada para 13.03.2013, conforme Resenha 050/2013 da CGL/AM.

Comprovado o *fumus boni jûris*, vez que ferido o princípio constitucional da publicidade, a igualdade de concorrência dos participantes (art. 37, XXI, da CF/88) e a ofensa ao prazo mínimo de 8 dias entre a publicação do Edital completo (visto que apenas um edital resumido fora publicado em 19.02.2013) e a realização do certame, nos termos do art. 4º, V, da Lei n. 10520/02.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 2

Defiro a medida cautelar e determino que, nos termos do disposto no §2º, art. 1º, da Resolução 03/12-TCE/AM:

Suspenda-se, preliminarmente, o prosseguimento do certame;
Conceda-se 5 dias de prazo à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas, na figura de seu presidente, para que manifeste-se acerca das alegações na representação de fls. 02-10, enviando, para tanto, cópia da referida documentação junto ao ato notificador;

Após atendidas as determinações, encaminhem os autos ao DICAD-AM e MPE, para manifestação conclusiva, observada a urgência devida ao procedimento cautelar.

Retornem-me os autos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, CONSELHEIRO RELATOR JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, em Manaus, 27 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2013

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 10143/2012

Obj.: Inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Responsável: Antônio Marcos Maciel Fernandes

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

2)PROCESSO Nº 10128/2012

Obj.: Inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Responsável: Antônio Muniz Cavalcante

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

3)PROCESSO Nº 10132/2012

Obj.: Inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro

Responsável: Joel Rodrigues Lobo

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

4)PROCESSO Nº 10116/2012

Obj.: Inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Responsável: Lúcio Flávio do Rosário

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

5)PROCESSO Nº 3747/2012

Anexos: 5334/2002

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5334/2002

Órgão: SUSAM

Recorrente: Wilson Duarte Alecrim

Advogado: (a) Katiúscia Câmara Elias – OAB/Am 5.225

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

6)PROCESSO Nº 3207/2012

Anexos: 4191/2010, 3026/2010

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1779/2004

Órgão: SUSAM

Recorrente: Agnaldo Gomes da Costa

Advogado: (a) Katiúscia Câmara Elias – OAB/Am 5.225

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

6.1)PROCESSO Nº 3026/2010

Anexos: 4191/2010, 3026/2010

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1779/2004

Órgão: SUSAM

Recorrente: Leny Nascimento da Motta Passos

Advogado: (a) Katiúscia Câmara Elias – OAB/Am 5.225

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

6.2)PROCESSO Nº 4191/2010

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 1779/2004

Órgão: SUSAM

Recorrente: Neusa Dídya Brandão Soares

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 5888/2012

Anexos: 5196/2004

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5196/2004

Órgão: SEMAD

Recorrente: Sílvio Romano Benjamin Junior

Procurador: (a) João Barroso de Souza

8)PROCESSO Nº 67/2012

Obj.: Admissão de Pessoal

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Recorrente: Sílvio Romano Benjamin Junior

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

9)PROCESSO Nº 3140/2012

Obj.: Representação

Órgão: ALE

Recorrente: José Ricardo Wendling

Procurador: (a) João Barroso de Souza e Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 2552/2008 (6VIs)

Anexos: 5075/2007, 6185/2007

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Responsável: Francisco das Chagas D. Valério Tomaz

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

1.1)PROCESSO Nº 160/2008

Obj.: Representação

Órgão: CEAM

Responsável: Wilson Furtado Bastos

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

2)PROCESSO Nº 2659/2012

Anexo: 1680/2004

Obj.: Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1680/2004

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Recorrente: Rosário Conte Galate Neto

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

3)PROCESSO Nº 6223/2012





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 3

Obj.: Inadimplência

Órgão: TCE-Am

Responsável: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

4)PROCESSO Nº 4620/2012

Anexos: 2347/2010

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2347/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Recorrente: Eimar Tapajós Costa Almeida

Advogado: (a) Urbanete Angiolis Silva – OAB/AM 5032

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

5)PROCESSO Nº 1848/2012 (7VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: SSP Sec. de Segurança Pública

Responsável: Umberto Ramos Rodrigues

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho e

Elissandra Monteiro Freire

6)PROCESSO Nº 5995/2012

Anexos: 4612/2006

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4612/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

7)PROCESSO Nº 5720/2012

Anexos: 4536/2006

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4536/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

8)PROCESSO Nº 5361/2012

Anexos: 4667/2006

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4667/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

9)PROCESSO Nº 3376/2011

Anexos: 11292/2002

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 11292/2002

Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro

Recorrente: Joel Rodrigues Lobo

Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

10)PROCESSO Nº 1164/2011

Anexos: 1619/2009

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 1619/2009

Órgão: UEA

Recorrente: José Aldemir de Oliveira

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

11)PROCESSO Nº 3132/2012

Anexos: 1983/2009

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1983/2009

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Advogado: (a) Fabíola de Freitas Rebelo – OAB/AM 4.048

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

12)PROCESSO Nº 1378/2012

Anexos: 5434/2008, 6258/2008, 5337/2008, 5861/2008, 5229/2008

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 794/2006

Órgão: Ministério Público - TCE

Recorrente: David Evandro Costa Caramanho

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

13)PROCESSO Nº 1976/2011 (4VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Câmara Municipal do Careiro

Responsável: Mário José Guedes Vieira

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

14)PROCESSO Nº 1828/2010

Anexos: 392/2011, 416/2010

Obj.: Representação para apuração do processo seletivo do Edital nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

14.1)PROCESSO Nº 392/2011

Obj.: Admissão de Pessoal

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

14.2)PROCESSO Nº 416/2010 (2VIs)

Obj.: Admissão de Pessoal

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

15)PROCESSO Nº 1954/2011 (14VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: CEMA

Responsável: Plínio César Albuquerque Coelho e Agnaldo Medeiros Said

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

16)PROCESSO Nº 2176/2007 (7VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2006

Órgão: SEPROR

Responsável: Edson Barcelos

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

17)PROCESSO Nº 1745/2012 (5VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: SECT – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Responsável: Odenildo Teixeira Sena

Procurador: (a) João Barroso de Souza

18)PROCESSO Nº 550/2013

Anexos: 3565/2008, 5627/2011, 5521/2011

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 5521/2011

Órgão: UEA

Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas

Advogado: (a) Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

19)PROCESSO Nº 6302/2011

Anexo: 6303/11, 6190/02, 7105/99, 220/99, 138/99,

7173/98, 5741/98, 4756/98, 4754/98, 2491/98, julgados

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 6190/2002

Órgão: CIAMA

Recorrente: José Gilberto Machado de Queiroz

e Antonio Aluizio Barbosa Ferreira

Procurador: (a) João Barroso de Souza



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 4

19.1)PROCESSO Nº 6303/2011

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 6190/2002

Órgão: CIAMA

Recorrente: José Gilberto Machado de Queiroz e Antonio Aluizio Barbosa Ferreira

Procurador: (a) João Barroso de Souza

20)PROCESSO Nº 2211/2010

Obj.: Representação

Órgão: TCE/Am

Responsável: Agnaldo Gomes da Costa

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 1757/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: FUPEAM

Responsável: Manuel Edmundo Mariano da Silva

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2)PROCESSO Nº 4357/2010 (2Vs)

Obj.: . Representação

Órgão: Ministério Público TCE

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3)PROCESSO Nº 1894/2011 (3Vs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Maternidade Balbina Mestrinho

Responsável: Marco Lourenço Silva

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 2964/2012

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Responsável: Nadiel Serrão do Nascimento.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

2)PROCESSO Nº 2931/2012

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Representado: Edivaldo Silva Araújo, Prefeito de Urucurituba

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

3)PROCESSO Nº 7038/2012

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar
Formulado pelo Sr. Rufino Assayag Thaumaturgo, acerca de ilegalidades detectadas no Edital pregão presencial nº 053/2012 – SEMINF/PM, para que seja suspenso o referido procedimento licitatório.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4)PROCESSO Nº 4663/2007

Obj.: Denúncia

Órgão: ALE

Representado: Hermes Filho Maramaldo

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 1148/2008

Obj.: Consulta

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Procurador: (a) Fernanda Canthanhede Veiga Mendonça

6)PROCESSO Nº 5275/2012

Anexos: 1906/2009, 4153/2008, 1021/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1906/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Recorrente: Geramilton de Menezes Weckner

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 1871/2011 (5Vs)

Anexos: 6883/2009

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Responsável: Tabira Ramos Dias Ferreira

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

8)PROCESSO Nº 1719/2012 (4Vs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Câmara Municipal de Pauini

Responsável: Paulo Souza dos Santos

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

9)PROCESSO Nº 5809/2012 (4Vs)

Anexos: 2377/2005

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc.º 2377/05

Órgão: PAM/Centro

Recorrente: Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva,

João Barroso de Souza

e Ademir Carvalho Pinheiro

10)PROCESSO Nº 1970/2012

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Instituto Municipal de Previdência - Lábrea

Responsável: Augusto Melo da Silva

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

11)PROCESSO Nº 6312/2002

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2001

Órgão: Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias - SNPH

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.1)PROCESSO Nº 2267/2003

Obj.: Denúncia, formulada pelos Srs. Eron Bezerra e Vanessa Grazziotin

Órgão: ALE

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.2)PROCESSO Nº 2145/2003

Obj.: Denúncia formulada pelo Sr. Frâncico Marcelo Almeida de Andrade,

Procurador Regional do Trabalho da 11ª Região

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.3)PROCESSO Nº 1602/2006

Obj.: Representação convertida em Denúncia contra Sociedade de Navegação,

Portos e Hidrovias - SNPH

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.4)PROCESSO Nº 6392/2003 (6Vs)

Obj.: Contrato nº 2/2001

Órgão: SNPH

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 5

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.5)PROCESSO Nº 6412/2003 (6VIs)

Obj.: Contrato nº 2/2001

Órgão: SNPH

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

12)PROCESSO Nº 2996/2012

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Responsável: Empresa S.M. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

13)PROCESSO Nº 288/2012

Anexos: 1554/2006

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1554/2006

Órgão: SEMULSP

Recorrente: Paulo Ricardo Rocha Farias

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

14)PROCESSO Nº 2692/2009

Anexos: 3168/2009, 3940/2006

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 3940/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Recorrente: Danilo Bezerra da Silva e outros

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

15)PROCESSO Nº 1231/2012

Anexos: 1879/2010, 1775/2004

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 1775/2004

Órgão: SUSAM

Recorrente: Agnaldo Gomes da Costa

Advogado (a) katuscia Câmara Elias – OAB – 5225/AM

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

16)PROCESSO Nº 809/2012

Anexos: 3943/2007

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao proc. nº 3943/2007

Órgão: SEMED

Recorrente: Zacarias Farias Lima

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

17)PROCESSO Nº 6410/2012

Anexos: 6407/2012, 466/2010, 3678/2010

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 3678/2010

Órgão: SEDUC

Recorrente: Luiza Antonia Cantisani de Souza

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

17.1)PROCESSO Nº 6407/2012

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 466/2010

Órgão: SEDUC

Recorrente: Luiza Antonia Cantisani de Souza

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18)PROCESSO Nº 4758/2012

Anexos: 5893/2010, 6013/2010, 6022/2010, 5042/2005, 2604/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6013/2010

Órgão: UEA

Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas

Advogado (a): Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

Procurador: (a) João Barroso de Souza

19)PROCESSO Nº 625/2012

Anexos: 5986/2010, 5664/2010

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 5986/2010

Órgão: SSP – Secretaria de Segurança Pública

Recorrente: Paulo Roberto Vital de Menezes

Advogado (a): Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire e Ademir Carvalho Pinheiro

20)PROCESSO Nº 5115/2012

Anexos: 1037/2011, 2088/2007

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2088/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Recorrente: David Farias de Oliveira

Advogado (a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/AM 6.975;

Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331

e Egídio Gomes de Queiroz Neto – OAB/AM 7.297

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

21)PROCESSO Nº 5968/2012

Anexos: 5798/2010, 1420/2005, 5295/2009, 5292/2009, 5297/2009, 5298/2009, 5299/2009, 5301/2009, 5303/2009, 5306/2009, 5309/2009, 5311/2009, 5313/2009, 5314/2009.

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 5798/2010

Órgão: AGECON

Recorrente: Margareth Queiroz dos Santos Bartholo

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

22)PROCESSO Nº 6507/2012

Anexos: 1536/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1536/2010

Órgão: IDAM

Recorrente: Edimar Vizolli e Ordival Leite Rubim Filho

Procurador: (a) João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 1973/2012 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: SAAE - Parintins

Responsável: Lourenço Castro Fonseca

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2)PROCESSO Nº 411/2012

Anexo: 6254/2011, 4678/2010

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4678/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Recorrente: Antonio José Muniz Cavalcante

Advogado: (a) Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/ 7.738

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

3)PROCESSO Nº 6208/2012

Anexo: 4200/2008, 6683/2009, 1861/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1861/2009

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

4)PROCESSO Nº 5830/2012

Anexo: 3922/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3922/2007

Órgão: SUSAM

Interessado: Estado do Amazona

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 3026/2011 (14VIs)



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 6

Anexos: 2859/2010 (14vls), 697/2010, 698/2010, 1098/2010, 1099/2010, 2384/2010 (8vls), 2715/2010, 4975/2009.
Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Reconsideração referente ao processo nº 2859/2010.
Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari
Recorrente: Francisco Costa dos Santos.
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

2)PROCESSO Nº 6355/2012
Anexo: 5593/2007, 995/2004, 11842/2001, 4184/2001, 2627/2003, 4878/2002
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 4878/2002
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão
Recorrente: Violeta Bastos de Mattos Areosa e Luis Carlos Mattos Areosa
Advogado: Juarez Frazão Rodrigues Junior- OAB/AM 5.851
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 6173/2012
Anexo: 866/2010
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 866/2010
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Recorrente: Eimar Tapajós Costa Almeida
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro Julio Cabral)

1)PROCESSO Nº 1925/2012 (2Vls)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Secretaria de Estado de Articulação de Políticas aos Movimentos Sociais e Populares - SEARP
Responsável: José Raimundo de Souza Farias
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 1839/2011 (2Vls)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010
Órgão: SEMULSP
Responsável: José Aparecido dos Santos
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUDITORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 6947/2012
Anexo: 4678/2007
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4678/2007
Órgão: TCE/Am
Recorrente: Clóvis Prado de Negreiros Filho
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça e Carlos Alberto S. de Almeida

2)PROCESSO Nº 1710/2007 (8Vls)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha
Responsável: Gilvan Geraldo de Aquino Seixas
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

3)PROCESSO Nº 1004/2011
Anexo: 1856/2005
Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1856/2005
Órgão: Escritório de Rep. Gov. em São Paulo

Recorrente: Yeda Maria Bezerra de Oliveira
Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida e Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO
(Substituindo o Conselheiro Julio Cabral)

1)PROCESSO Nº 505/2012 (2Vls)
Obj.: Representação
Órgão: Ministério Público - TCE
Procurador: (a) Eliassandra Monteiro Freire

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO
(Substituindo o Conselheiro Julio Assis C. Pinheiro)

1)PROCESSO Nº 4/2013
Anexos: 5964/1998, 3280/2008
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 3280/2008
Órgão: SEDUC
Recorrente: Maria Raimunda Souza Bion de Aquino
Advogado: (a) Fábio Agostinho da Silva – OAB/AM 2.776
Procurador: (a) João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 1771/2012
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Fundo de Promoção Social – UG.11705
Responsável: Vânia Maria Cyrino Barbosa
Procurador: (a) João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 387/2013
Anexos: 1532/2006
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1532/2006
Órgão: Câmara Municipal de Manicoré
Recorrente: Nilza Lelo Reis
Procurador: (a) João Barroso de Souza

4)PROCESSO Nº 7713/2012
Anexos: 2562/2005
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2015/2008
Órgão: SAAE - Itacoatiara
Recorrente: Emílio Andrade Resk
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 639/2013
Anexos: 4628/2006
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4628/2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira
Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

6)PROCESSO Nº 7016/2012
Anexos: 6056/2011, 1349/2010
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6056/2011
Órgão: Câmara Municipal do Careiro da Várzea
Recorrente: Orlando dos Santos Corrêa
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

7)PROCESSO Nº 7124/2012 (2Vls)
Anexos: 6176/2008, 1877/2009
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1877/2009
Órgão: SEJEL
Recorrente: José Lupércio Ramos de Oliveira
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 7

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Aluizio Humberto A. da Cruz)

1)PROCESSO Nº 297/2008 (38VIs)

Anexos: Inspeção Extraordinária in loco com o objetivo de verificar a execução dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SEINF e a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da mesorregião do Alto Solimões – Consorcio Intermunicipal Conaltosol

Órgão: TCE/Am

Procurador: (a) João Barroso de Souza e Carlos Alberto S. de Almeida

AUDITOR: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 5364/2010

Anexo: 6704/2007

Obj.: . Recurso Ordinário, referente ao processo nº 6704/2007

Órgão: Imprensa Oficial

Recorrente: Juscelino Nogueira Tavares

Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

2)PROCESSO Nº 3550/2011 (7VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: PRODRAM

Responsável: Frank Abraham Lima

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

3)PROCESSO Nº 1950/2012

Anexo: 381/2012 - Julgado

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Cadeia Pública Desembargador " Raimundo Vidal Pessoa"

Responsável: Jean Carlo Silva de Oliveira

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4)PROCESSO Nº 2743/2010 (21VIs)

Obj.: Representação

Órgão: SUSAM

Representante: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 5301/2010

Anexo: 3322/2008

Obj.: . Recurso Ordinário, referente ao processo nº 3322/2008

Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde

Recorrente: Maria Izete Alves Saturnino

Advogado: (a) Glaucete Maria Costa de Sousa – OAB/AM 6.140

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

6)PROCESSO Nº 1467/2008 (3VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2007

Órgão: SEMCOM

Responsável: Jefferson Luiz Rodrigues Coronel

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 1775/2012 (5VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: FCECON

Responsável: Edson de Oliveira Andrade

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

8)PROCESSO Nº 2802/2009

Obj.: Denúncia

Órgão: SEDUC

Responsável: Gedeão Timóteo Amorim e

Marly Honda de Souza Nascimento

Procurador: (a) João Barroso de Souza

8.1)PROCESSO Nº 1833/2009 (7VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: SEDUC

Responsável: Gedeão Timóteo Amorim e

Marly Honda de Souza Nascimento

Procurador: (a) João Barroso de Souza

9)PROCESSO Nº 4096/2009

Obj.: Arguição de Inconstitucionalidade

Órgão: SEMDEC

Interessada: Herlen do Socorro Sobrinho da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

10)PROCESSO Nº 3566/2012 (4VIs)

Anexo: 2303/2007

Obj.: . Recurso de Reconsideração, referente ao processo nº 2303/2007

Órgão: Imprensa Oficial

Recorrente: Juscelino Nogueira Tavares

Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

11)PROCESSO Nº 1355/2008 (18VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2007

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Responsável: Fernando Falabella

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.1)PROCESSO Nº 5112/2007

Obj.: Inadimplência

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Responsável: Fernando Falabella

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

12)PROCESSO Nº 2989/2009

Anexo: 1795/2008

Obj.: Denúncia

Órgão: SEINF

Responsável: Antonio Militão de Souza Neto

Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

12.1)PROCESSO Nº 1795/2008

Obj.: . Prestação de Contas de convênio 29/2006

Órgão: SEINF

Responsável: Marco Aurélio de Mendonça e Rosário Conte Galate Neto

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

12.2)PROCESSO Nº 6667/2007

Obj.: . Prestação de Contas de convênio 29/2006

Órgão: SEINF

Responsável: Marco Aurélio de Mendonça e Rosário Conte Galate Neto

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

13)PROCESSO Nº 5969/2010

Anexo: 5307/2006

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5307/2006

Órgão: TCE

Recorrente: Etivaldo Paes Barreto

Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

14)PROCESSO Nº 5242/2012

Anexo: 2763/2006

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3851/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini

Recorrente: José Vicente Amorim

Advogado: Juarez Frazão Rodrigues – OAB/AM 5.851

Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 615, Pag. 8

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior)

1)PROCESSO Nº 22/2013

Anexos: 5568/2007

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao processo nº 5568/2007

Órgão: SAAE – Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Advogado (a): Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 502/2012 (2vls)

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público TCE

Representante: Ministério Público TCE

Representado: SUSAM

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire.

2)PROCESSO Nº 6327/2011

Anexo: 1539/2010,

Obj.: Pedido de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1539/2010

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 5037/2011

Anexo: 11287/2002

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 11287/2002

Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro

Recorrente: Joel Rodrigues Lobo

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

4)PROCESSO Nº 5037/2012

Anexo: 3024/2010

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao proc. nº 3024/2010

Órgão: Implurb

Recorrente: Manoel Henrique Ribeiro

Advogado: (a) Manoel Henrique Ribeiro – OAB/AM 1.276

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

5)PROCESSO Nº 6180/2012

Anexo: 2845/2009, 4756/2009

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao proc. nº 4756/2009

Órgão: SEMED

Recorrente: Percy Brasil da Costa

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

6)PROCESSO Nº 1969/2013

Anexo: 4468/2011

Obj.: Arguição de Inconstitucionalidade

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 488/2011

Obj.: Representação com irregularidades administrativas acerca de acúmulo de cargos na Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: TCE

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida
Manaus, 1º de Abril de 2013

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOEL SANTOS DE LIMA, Ex-Prefeito de Tabatinga**, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 1925/2009**, decidiu INTIMAR para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente razões de defesa ou recolha à Fazenda de Tabatinga a importância de R\$5.629.402,45 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais, quarenta e cinco centavos), correspondente ao alcance "fragmentação de despesas, com o propósito de fugir da modalidade licitatória prescrita no art.23, §§ 1º e 2º e art.5º da Lei nº8.666/93, relacionadas com cartas-convite para aquisição de diversos materiais", (alínea "a", inciso III, do artigo 72 da Lei 2.423/1996 e artigo 174 do Regimento Interno) para recolhimento das penalidades que lhe foram impostas, acrescidas da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente às impropriedades elencadas no **DECISÃO Nº193/2012-TCE**, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Salles, nº.1155, Parque Dez de Novembro. Na hipótese de expirar este prazo, o valor da multa deverá ser atualizado monetariamente (artigo 55, da Lei n.2423/1996), ficando a DICREX autorizada a adotar as medidas previstas nas Subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução TC n.04/2002.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR, Ex-Diretor da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH**, exercício de 2009, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 1567/2010**, decidiu **JULGAR IRREGULARES**, as contas da SNPH referente ao período de 30/06/2009 a 31/12/2009, de responsabilidade do diretor e ordenador de despesa, a época, nos termos do art.22, III, "b", da Lei Estadual nº 2.423/96, aplicar multa no valor total de R\$8.768,25, com fulcro no art. 308, VI, da Resolução nº4/2002-TCE/AM, no prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento das sanções pecuniárias mencionadas no item 9.4 aos cofres da Fazenda Pública Estadual, devidos referente às impropriedades elencadas no **ACORDÃO Nº934/2012-TCE**, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Salles, nº.1155, Parque Dez de Novembro. Na hipótese de expirar este prazo, o valor da multa deverá ser atualizado monetariamente (artigo 55, da Lei n.2423/1996), ficando a DICREX autorizada a adotar as medidas previstas nas Subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução TC n.04/2002.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100